

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para abertura de Processo Licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios que atenderão à necessidade abaixo especificadas.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Municipal.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E DIAGNÓSTICOS

2.1- Trata-se da necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das diversas secretarias administrativas desta municipalidade; desta municipalidade.

2.2- Com o provimento da solução, as áreas requisitantes da solução visam a atender as necessidades e garantir a prestação do atendimento das demandas através da aquisição deste objeto destinados a determinados departamentos desta municipalidade.

2.3- Se faz necessária a aquisição via processo licitatório pelas empresas especializadas para fornecimento de gêneros alimentícios para suprimentos das necessidades das secretarias municipais. O diagnóstico portanto evidencia:

- A demanda contínua e essencial por alimentos, diretamente ligada à prestação de serviços públicos de caráter social, educacional e operações internas;

- A interrupção no fornecimento pode comprometer o atendimento a crianças, adolescentes, idosos e outros públicos em situação de



vulnerabilidade, além dos servidores em seus departamentos que fazem uso destes produtos diariamente;

- A previsibilidade da demanda, com base em consumo histórico e estimativas atualizadas, que permite o planejamento da aquisição;

- A inexistência de estoque suficiente ou contratos vigentes que garantam a continuidade do fornecimento;

- A urgência administrativa, ainda que não caracterizada como situação emergencial, para garantir a reposição e manutenção dos estoques de forma eficiente.

2.4- Considerando-se o diagnóstico acima demonstrado, define-se como necessidade da Administração a aquisição regular e planejada de gêneros alimentícios variados (perecíveis e não perecíveis), para atender ao consumo diário das unidades públicas sob gestão da Administração, durante o período de 12 (doze) meses, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais, conforme estabelecido na legislação vigente.

3- DA AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA DAS SOLUÇÕES A CONTRATAR

3.1- A Administração Pública Municipal é composta por diversas Secretarias e Fundos Municipais engajados em cumprir com a obrigação pública visando o bem-estar da coletividade. E nessa linha de ideias, procedeu-se o levantamento das demandas do município para elaborar a presente documentação, encontrando-se no procedimento os elementos que dizem respeito ao objeto licitado.

3.2- O fornecimento de gêneros alimentícios está diretamente ligado à prestação de serviços públicos essenciais, especialmente no campo da educação e assistência social, sendo, portanto, uma contratação que atende ao interesse público e deve ser devidamente planejada e executada com base na legislação vigente.

3.3- A definição do objeto aqui citado se dará, detalhadamente, no competente Termo de Referência que será elaborado oportunamente. Aqui, neste *ETP*, tão somente serão destacados os elementos principais relacionados à aquisição até mesmo porque o presente documento não se confunde com aquele, o *Termo de Referência*.



3.4- A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento administrativo com ampla divulgação, em obediência a lei de licitações 14.133/21.

3.5- Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto as necessidades acima esplanadas.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1- As quantidades a serem contratadas foram levantadas através das licitações anteriores com itens semelhantes por esta Administração. Em resumo, como se trata de contratação para atendimento de todas as Secretarias administrativas desta municipalidade, fora observado nos anos anteriores os quantitativos levantados e utilizados durante os respectivos exercícios financeiros, casos de emergência ou imprevistos que aumentem a quantidade necessária dos serviços durante determinado período.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1- Para chegar aos valores de referência do presente estudo, fora realizada cotação com empresas do ramo alimentício devidamente registrada e atuante na região, com capacidade técnica e operacional para fornecimento do objeto, e também utilizada a ferramenta *Cesta de Preços*, a qual consolida informações públicas e de licitações anteriores, as quais permitem verificar valores efetivamente praticados em compras semelhantes, com respaldo em dados oficiais e ampla base comparativa, cabe citar ainda:

Economia e Eficiência: O uso de um banco de preços já consolidado ajuda a

obter valores de mercado para bens e serviços, evitando a necessidade de novas pesquisas de preço a cada licitação. Isso reduz o tempo e os custos administrativos relacionados à busca e negociação com fornecedores.

Padronização de Preços: Utilizar um banco de preços já disponível oferece uma padronização, permitindo que os preços apresentados sejam compatíveis com os praticados no mercado, o que facilita a comparação e a tomada de decisão. Isso também reduz as chances de discrepâncias nos preços cotados.

Conformidade Legal: Em algumas situações, a legislação exige o uso de banco de preços, especialmente em órgãos públicos. O banco de preços pode ser uma forma de garantir que as licitações sigam as normas e procedimentos corretos, garantindo a transparência e a legalidade no processo.



Rapidez no Processo Licitatório: Usar um banco de preços pode acelerar o processo de licitação, uma vez que as informações já estão disponíveis e organizadas, evitando a necessidade de etapas adicionais como a coleta de novas propostas de preços.

Prevenção de Fraudes e Superfaturamento: Ao ter como referência os preços já registrados no banco de preços, é possível identificar rapidamente se os valores propostos pelos licitantes estão dentro dos parâmetros de mercado, ajudando a evitar práticas fraudulentas ou superfaturamento.

Garantia de Competitividade: O uso de um banco de preços pode garantir que o processo licitatório seja mais competitivo, já que ele oferece uma base de dados sobre preços anteriores, tornando a comparação entre diferentes fornecedores mais justa e equilibrada.

Transparência: A utilização de um banco de preços torna o processo mais transparente, pois as informações sobre valores anteriores ficam disponíveis e são acessíveis para consulta, proporcionando maior confiança por parte da sociedade e dos participantes da licitação.

5.2- Cabe ainda salientar que a combinação dessas duas fontes proporciona uma estimativa mais realista e precisa, uma vez que reduz o risco de sobrepreço ou preços inexequíveis, considera o tanto o histórico de contratações públicas quanto a realidade do mercado atual, asseguram transparência, legalidade e confiabilidade na definição dos preços estimados, garante maior robustez ao planejamento da contratação, conforme princípios do interesse público e da eficiência.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1- Foram realizados orçamentos do valor unitário de cada produto que compõem o presente estudo. O qual em sua totalidade, perfaz o valor de **R\$ 40.644.774,50**

(Quarenta Milhões, Seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

7- DA AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA DAS SOLUÇÕES A CONTRATAR

7.1- A Administração Pública Municipal é composta por diversas Secretarias e Fundos Municipais engajados em cumprir com a obrigação pública visando o



bem-estar da coletividade. E nessa linha de ideias, procedeu-se o levantamento das demandas do município para elaborar a presente documentação, encontrando-se no procedimento os elementos que dizem respeito ao objeto licitado.

7.2- A estimativa da demanda é baseada na elaboração da necessidade, do referido objeto com a disponibilidade de recursos.

7.3- A definição do objeto aqui citado se dará, detalhadamente, no competente *Termo de Referência* que será elaborado oportunamente. Aqui, neste ETP, tão somente serão destacados os elementos principais relacionados à aquisição até mesmo porque o presente documento não se confunde com aquele, o *Termo de Referência*.

7.4- A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento administrativo denominado **Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços**, uma vez que o mesmo proporciona entregas parceladas atendendo a natureza contínua da demanda e à perecibilidade dos produtos, permitindo ainda o controle de qualidade e prazo de validade dos alimentos, evitando aquisições emergenciais e situações de desabastecimento, reduz custos com armazenagem minimizando perdas, proporciona flexibilidade e eficiência operacional, com atendimento descentralizado às diversas secretarias municipais está em conformidade com o planejamento anual de contratações (PAC) da Prefeitura Municipal de Unaí/MG.

7.5- Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que as necessidades acima esplanadas

8 RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1- O Pregão Eletrônico de Registro de Preços permite adquirir gêneros alimentícios conforme a demanda ao longo do tempo, sem a necessidade de realizar novas licitações para cada compra. Isso é particularmente útil em situações em que a demanda é imprevisível ou varia ao longo do ano, permitindo flexibilidade para atender a necessidades emergenciais ou sazonais

8.1- O Pregão Eletrônico de Registro de Preços permite adquirir gêneros alimentícios conforme a demanda ao longo do tempo, sem a necessidade de realizar novas licitações para cada compra. Isso é particularmente útil em



situações em que a demanda é imprevisível ou varia ao longo do ano, permitindo flexibilidade para atender a necessidades emergenciais ou sazonais

8.2 - Ao registrar preços de fornecedores para o fornecimento deste objeto por um período determinado, o pregão possibilita a negociação de preços mais vantajosos devido à previsão de fornecimento contínuo. O volume de compras concentrado e o compromisso de fornecimento por um período estabelecem um cenário que pode levar a descontos maiores e condições comerciais mais favoráveis.

8.3 - O processo de pregão é ágil, o que permite ao órgão licitante realizar as compras de forma mais rápida e eficiente, sem a necessidade de realizar novos processos licitatórios para cada demanda específica. Isso ajuda a garantir que os objetos necessários para o bom funcionamento das operações do órgão sejam adquiridos com maior rapidez.

8.4 - Com o registro de preços, há uma garantia de fornecimento por um período determinado (normalmente até 12 meses), o que proporciona ao órgão licitante a segurança de que terá os gêneros alimentícios necessários sem necessidade de novos procedimentos licitatórios. Isso evita a escassez ou a falta destes itens essenciais.

8.5 - Ao realizar compras frequentes de gêneros alimentícios por meio de um único processo licitatório, o órgão diminui o risco de imprevistos e a necessidade de vários contratos ou aditivos. Além disso, há uma redução dos custos administrativos, já que o processo de licitação é simplificado e repetido com base no registro de preços, tornando o gerenciamento mais eficiente.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1 Não existe nesta Administração em andamento qualquer contratação correlata ou até mesmo interdependente que venha a interferir ou merece maiores cuidados do planejamento da futura contratação.

10 – DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

10.1- Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade de



UNAÍ
PREFEITURA

Administração

mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição.

Unaí-MG, 07 de Maio de 2026.



Secretário Municipal de Administração